



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Jurídica



Parecer nº 02/2012.

Projeto de Lei nº 104/11, de autoria do Vereador **Lázaro Alberto de Almeida**, que dispõe sobre a denominação de próprio municipal – Unidade Básica de Saúde Anézio Bento Mariano.

Parecer:

A iniciativa do Projeto de Lei em tela é de competência concorrente, cabendo também ao Legislativo legislar sobre a matéria.

A proposta atende os pressupostos formais e observa os preceitos jurídicos, podendo o processo legislativo ter seguimento após os competentes pareceres das Comissões de Mérito.

Votorantim, SP., 11 de janeiro de 2012.

João da Silva Neto  
Procurador Jurídico